

Publicado em 19 de julho de 2025

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO PGM Nº 16, DE 17 DE JULHO DE 2025

APROVA O REGULAMENTO DO EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO 2º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO FORENSE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

O COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, com fundamento no art. 5º, da Resolução PGM n. 06, de 29 de março de 2023, e Presidente da Comissão Organizadora **do 2º PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO FORENSE**, designado pelo **Procurador-Geral por intermédio da Portaria nº 40, de 17 de julho de 2025**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista os autos **do Processo Administrativo Eletrônico nº 9900177122/2025 (e-CIGA)**, torna público que realizará o **2º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria-Geral do Município de Niterói**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do 2º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio Não Forense da Procuradoria-Geral do Município que acompanha a presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.